

Política de Compras e Contratações

MAFRA
HOSPITALAR

Cremer

**HEALTH
LOC**

Tecnocold
FARMACIA

Grupo
MAFRA



Índice

I.	ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO	2
II.	OBJETIVO	2
	APLICAÇÃO E PÚBLICO ALVO	2
III.	PRINCÍPIOS	2
IV.	CONTROLE DE REVISÃO	3
V.	APROVAÇÕES	3

ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Diretoria de *Supply Chain*.

OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e regras gerais para contratações, locações, aquisições de materiais, bens e/ou serviços das empresas do Grupo Mafra ("Grupo Mafra" ou "Grupo").

As diretrizes e princípios aqui contidos guiarão todas as normas pertinentes a compras e servirão como orientação interpretativa em caso de dúvidas, prevalecendo sobre regulamentos e procedimentos, em caso de eventual divergência.

APLICAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Esta política aplica-se a todas as sociedades geridas pelo Grupo Mafra, seus Colaboradores, Fornecedores de bens e serviços e aqueles que atuem em nome de qualquer empresa do Grupo, conforme definições constantes do Regulamento de Compras e Contratações.

PRINCÍPIOS

A Política de Compras e Contratações tem como princípios:

- Assegurar que as contratações, locações, aquisições de materiais, bens e/ou serviços do Grupo Mafra sejam feitas respeitando processos e normas que garantam, de um lado, a correta delimitação do objeto das contratações conforme as necessidades do Grupo, e de outro, a adequada aprovação e a correta formalização das aquisições;
- Garantir que nenhuma contratação, locação, ou aquisição de material, bens e/ou serviços seja executada sem obediência ao estabelecido nos contratos e/ou pedidos de compras;
- Promover a transparência nos processos de aquisição e igualdade de participação a todos os fornecedores, por meio de regras de qualificação e aprovação cadastral objetivas, evitando qualquer forma inadequada de favorecimento por razões que não sejam estritamente comerciais e ligadas aos objetivos e normas do Grupo, em especial o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
- Assegurar que o processo de compras e contratações seja auditável, íntegro e transparente, e estimule a livre concorrência;
- Asegurar que cada etapa do processo seja solicitada, aprovada e/ou executada em conformidade com a matriz de alçadas, garantindo maior isenção e controle;
- Proporcionar redução de custos por meio da aproximação com fornecedores e da antecipação de demandas pelos responsáveis, permitindo condições de pagamento mais vantajosas e ganhos de escala, quando possível;

POLÍTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES | GRUPO MAFRA

- Reduzir os riscos de atraso ou demora na entrega de bens e serviços e de possíveis danos ao Grupo;
- Assegurar que o preço, embora importantíssimo, não seja o único critério de contratação, salvo quando se tratar de itens excessivamente padronizados, simples ou commodities. Para os serviços técnicos, complexos e/ou especializados, e para a aquisição de bens que comportam variação de qualidade, deverão ser avaliados, conforme critérios do setor solicitante, a qualidade, as condições e prazos de fornecimento e entrega, a confiabilidade, entre outros critérios que se achar adequados;

A aplicação das disposições da Política de Compras e Contratações é feita de forma a estimular a concorrência, ter processos auditáveis, e realçar/assegurar o disposto nas demais políticas do Grupo, em especial, quanto aos fornecedores, o disposto no Código de Conduta e na Política Anticorrupção do Grupo Mafra.

CONTROLE DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ITENS REVISADOS
0	14/12/2019	Emissão deste documento

Tabela 1 – Controle de Revisão deste Documento

APROVAÇÕES

ETAPA	NOME	CARGO	ASSINATURA	DATA
Elaborador	Leonardo Ottoni	Gerente de Suprimentos		
Revisor	Leonardo Ottoni	Gerente de Suprimentos		
Aprovador	Villeon Jacinto	Diretor de Supply		

Tabela 2 – Aprovações deste Documento